

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVAIS

C.G.C. 74.354.168/0001-31
PRAÇA LOURENÇO GIL MARTINS, 108 - CEP: 15.885-000 - CENTRO - FONE/FAX: (017) 560-1211
NOVAIS - EST. DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/98, DE 05 DE MAIO DE 1.998.-

APROVA AS CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVAIS-SP, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1.995, COM RESSALVAS, E O PARECER PRÉVIO TC-03021/026/96 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.-

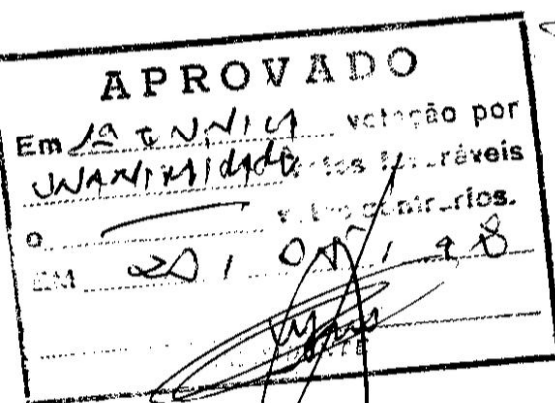
A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVAIS, A P R O V A :


Artigo 1º - Ficam aprovadas as Contas da Câmara Municipal de Novais-SP, referente ao exercício de 1.995, com as ressalvas do parecer prévio TC-03021/026/96 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.-

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.-

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.-

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVAIS-SP, aos 05 dias do mês de Maio de 1.998.-




JOÃO CARLOS DARNE
Presidente da Comissão


RONY FLÁUSINO PINTO
Membro


SILVIO APARECIDO ARAÚJO
Membro